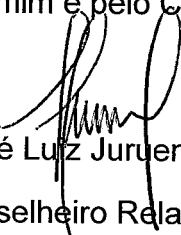


ATA 063/2023

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da AGERST, reuniram-se o Conselheiro José Luiz Juruena, na qualidade de Relator do **Processo 2023/119** referente a Resolução para definir prazos para serviços de repavimentação; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; bem como, os Servidores municipais Jeferson Gerhardt, da SEMASS, e Otávio Oliveira, da Secretaria de Obras. O Conselheiro Relator explanou acerca da pauta da presente reunião, agendada com o objetivo de instruir o Processo referente a Resolução para regulamentar os prazos para serviços de repavimentação, decorrentes de obras da CORSAN, sendo que, previamente, foi enviada a minuta da Resolução a todos. O Relator fez suas considerações quanto a metodologia utilizada para elaboração do documento, indicando que adotou por base as especificações constantes no contrato. O Conselheiro iniciou a leitura da minuta e foram debatendo em conjunto, assim como realizando os ajustes na redação, sendo salientada a importância de delimitar as responsabilidades do Poder Concedente e competências da fiscalização da AGERST. O Conselheiro encerrou informando que ajustará a minuta da resolução, conforme as alterações procedidas nesta reunião, e na sequência enviará o documento para revisão de todos. Posteriormente será agendada reunião com representantes da Concessionária, antes da abertura de consulta e audiência pública, que faz parte do trâmite para a efetiva emissão da Resolução. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Relator.



José Luiz Juruena
Conselheiro Relator



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral